



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 16ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2024, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 06 de junho do ano corrente, às 9h15minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os vereadores: Renan de Lima Souza, Danielle Rebeca da Silva Melo, Alderi Batista de Souza, Francisco das Chagas Câmara, Maria de Fátima Luz Lemos, Dacio do Nascimento Filho, Celso Uchoa de Araújo, Clécio Jerônimo Rebouças, José Sandro de Gois Nunes e Ruidenberg Ferreira Souto Filho. Ausente, o edil Wagner Tavernard do Vale Souza. Inicialmente, o sr. Presidente em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Posteriormente, informou a todos que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no Youtube, Canal Areia Branca e também está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Dando continuidade, o sr. Presidente convidou a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária) para fazer a leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária, que posteriormente foi aprovada a unanimidade, pelos edis presentes. Em seguida, fez a leitura do Expediente, em que constam: Projeto de Resolução nº 001/2024 de autoria da vereadora Maria de Fátima Luz Lemos que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2024 de autoria do vereador José Sandro de Gois Nunes, que AUTORIZA A INCLUSÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBAS – NO CURRÍCULO ESCOLAR, ALÉM DE DISPONIBILIZAR UM(A) IMPRÉPRETE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

DA LIBRAS EM EVENTOS PÚBLICOS À INSTITUIÇÕES QUAISQUER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2024 de autoria do sr. Presidente que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CONDENADOS PELA LEI FEDERAL Nº 11.304/06 – LEI MARIA DA PENHA, POR PARTE DO PODER PÚBLICO, BEM COMO IMPEDE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2024 de autoria do vereador Dacio do Nascimento Filho que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA “COMENDA ENFERMEIRA MARIA SALETE DE SOUZA” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dando continuidade, o sr. Presidente cedeu a palavra aos vereadores, pela ordem, ao vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho, que inicialmente, cumprimentou a todos os presentes, em seguida, solicitou através de Requerimento verbal a Diretoria de Meio Ambiente para que sejam instalados toneis de lixo na praia de Upanema e justificou sua solicitação falando da dificuldade de armazenamento do lixo, com muitos animais soltos nas ruas. Solicitou outro Requerimento verbal, para que a Secretaria de Obras, disponibilize os serviços da máquina para fazer a limpeza das comunidades de Canto do Amaro, Ponta do Mel e São Cristovão. Fazendo um aparte, Maria de Fátima Luz Lemos, solicita que esse serviço também seja realizado na comunidade do Freire. O sr. Presidente estende a solicitação para que também seja feita a limpeza das comunidades de Garavelo I e Serra Vermelha. Retomando a palavra, Ruidenberg Ferreira Souto Filho, solicitou mais um Requerimento verbal, novamente para a Secretaria de Obras, pedindo para que sejam instalados dois redutores de velocidade (lombadas), no entorno da praça da criança, especificamente na rua Barão do Rio Branco e rua João Felix. Com a palavra o vereador Dacio do Nascimento Filho, que cumprimentou a todos, em seguida, solicitou Requerimento verbal, para a secretaria de obras, fazer a limpeza de algumas ruas da comunidade de Ponta do Mel que encontram-se com entulhos de construção. Solicitou outro Requerimento verbal para



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

a Diretoria Executiva de Abastecimento, para fazer a aquisição de uma bomba reserva para quando houver necessidade. Finalizou agradecendo ao Executivo Municipal por ter solucionado o problema do abastecimento de água na comunidade de Ponta do Mel. Com a palavra o vereador José Sandro de Gois Nunes, que cumprimentou a todos e agradeceu mais uma vez a oportunidade de está aqui. Posteriormente, discorreu sobre o projeto de lei nº 009/2024 de sua autoria. Maria de Fátima Luz Lemos, fazendo um aparte, elogiou o projeto 009/2024 do vereador Sandro Gois e lembrou que também já fez um projeto semelhante e que na época a prefeita não sancionou, pois justificou a falta de recursos para implantação. Lembrou ainda da necessidade de que as pessoas interessadas se capacitem para futuro concurso nessa área. Retomando a palavra, Sandro Gois, discorreu sobre prédios públicos que estão abandonados e citou como exemplo o antigo prédio da entrega do leite, na COHAB, a biblioteca pública, o muro do estádio dr. Gentil Fernandes e as quadras esportivas municipais. Comentou também sobre a falta de merenda de algumas escolas municipais. Continuando com a palavra elogiou a Associação Universitária pela realização do debate com os pré-candidatos a prefeito de Areia Branca e solicitou uma Moção de Aplauso para a mesma. Cobrou ainda, que outras instituições também tenham esse tipo de iniciativa e citou como exemplo a Associação Anjos de Pelo e o Sindicato dos Servidores Públicos. Comentou ainda sobre a questão da coleta do lixo em toda a cidade e questionou que tentou solicitar uma DRE (Demonstrativo de Rendimentos) da empresa MSL, pois a cidade está suja e quantidade de pessoal trabalhando não é suficiente. Solicitou ainda uma Moção de Pesar, aos familiares de D. Menininha, pelo seu recente falecimento. Com palavra, Francisco das Chagas Câmara, cumprimentou a todos, em seguida, também discorreu sobre a questão da coleta de lixo da cidade, que está deixando a desejar. Comentou ainda que já conversou com a Diretora de Meio Ambiente, sobre essa questão. Danielle Rebeca da Silva Melo, fazendo um aparte, ratificou as palavras do vereador Francisco das Chagas e acrescentou que também já conversou com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Diretora de Meio Ambiente e que a quantidade de toneis de lixo disponíveis não é suficiente para atender a demanda. Celso Uchoa, também fazendo um aparte, comentou sobre o furto de toneis. Há um debate entre os vereadores, Danielle Rebeca, Celso Uchoa, Francisco das Chagas e Renan Souza, sobre os toneis de lixo, o manuseio do lixo por garis na hora da coleta e sobre a necessidade da população se educar com o descarte do lixo. Retomando a palavra Francisco das Chagas Câmara, solicitou através de Requerimento verbal, para que o Executivo Municipal, faça a mudança da Emenda Impositiva nº 021/2024 no valor de R\$ 36.862,38 que seja retirada da Associação Filadelfia e seja destinada para a Associação Areiabranquense de Kitsurf. Com a palavra o vereador Clécio Jerônimo, que também discorreu sobre a questão do lixo em nossa cidade e solicitou para que se verifique quem é o proprietário do antigo prédio da TELERN e que se for o município, que se faça a limpeza de todo o terreno. Em seguida, também solicitou através de Requerimento verbal para que a Emenda Impositiva nº 018/2024 de sua autoria, no valor de R\$ 33.724,86 seja retirado da Associação Filadelfia e seja destinado também a Associação Areiabranquense de Kitsurf. Com a palavra o vereador Alderi Batista de Souza, discorreu sobre a falta de educação das pessoas no manuseio do lixo produzido. Com a palavra o vereador Celso Uchoa que discorreu sobre os recursos do FINISA para a execução das obras. Dando continuidade, e não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente colocou em Plenário o Projeto de Resolução nº 001/20244, de autoria de Maria de Fátima Luz Lemos, os três Requerimentos verbais de Ruidenberg Filho, um requerimento verbal de Francisco das Chagas e dois requerimentos verbais de Clécio Rebouças e as Moções de autoria de Sandro Gois. O sr. Presidente solicita que a Moção de Pesar para os familiares de D. Menininha seja feita em nome da Câmara. Todas as proposições foram aprovadas. Dando continuidade, a votação dos projetos de lei, o sr. presidente solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação aos Projetos de Lei do Legislativo nº 009 e 010/2024. A comissão votou assim:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Francisco das Chagas Câmara (Relator) votou favorável; Alderi Batista de Souza (Presidente) votou favorável e Dacio do Nascimento Filho (Membro) também votou favorável. Em seguida os dois pareceres da comissão foram aprovados pelo plenário e os dois Projetos de Lei: nº 009/2024 de Sandro Gois e 010/2024 de Renan de Lima Souza, foram aprovados pelos vereadores presentes ao plenário, em primeira e única votação. Dando continuidade, o sr. Presidente, convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (2ª Secretária) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Lucas, Capítulo 9, versículo 13. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 06 de junho de 2024.

Renan de Lima Souza
Presidente

Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora – 1ª Secretária

Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 2ª Secretária

Alderi Batista de Souza
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Celso Uchoa de Araújo
Vereador

Clecio Jerônimo Rebouças
Vereador

Dacio do Nascimento Filho
Vereador

Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador

José Sandro de Gois Nunes
Vereador

A U S E N T E
Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador